

Ofício DCL nº 164/2019

Gaspar(SC), 10/09/2019.

**HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ nº 24.586.113/0001-89

Rua Alberto Manzke, nº 84, CEP 89.032-560, Blumenau/SC.

A/C do Senhor Roberto Luiz Martins, portador do CPF nº 666.657.019/72

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para dar continuidade aos trabalhos iniciados no dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2019 e Processo Administrativo nº 165/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de combate a incêndio, busca, salvamento e atendimento pré hospitalar, destinados ao uso das guarnições de serviço do 4º Pelotão de Bombeiros Militares de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774), pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escrituraria - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 19 de junho de 2019, pelo 1º Tenente Douglas Tomaz Machado, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, Senhor José Marildo Azevedo e pelo Soldado Dyel Orelo de Souza, sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final pendente da apresentação e análise das **amostras** dos licitantes vencedores.

Ocorre que, conforme a análise e Parecer Técnico que faz parte integrante deste Pregão Presencial, realizado pelo Senhor Douglas Tomaz Machado - 1º Tenente BM - Comandante 4º/1ª/3º BBM - Gaspar, a Comissão de Licitação, após o recebimento do Parecer Técnico, disponível no site do Município junto ao Edital e demais documentos que compõem o processo licitatório, constatou que houveram amostras que foram aprovadas, bem como, amostras que foram reprovadas ou desclassificadas por não terem sido apresentadas, sendo: Item 02; Item 03; Item 32;

Diante disto, conforme classificação constante no Anexo da ATA de sessão de Abertura e Julgamento da licitação, a empresa HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI sagrou-se como **segunda** colocada para o fornecimento do **item 32**, conforme segue:

Item: 32

Valor Unitário: R\$ 808,00

Marca: CONQUISTA

**QUANTO A ENTREGA DAS AMOSTRAS**

- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ao) apresentar amostras conforme disposto abaixo:
- Deverá ser apresentadas amostras para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 14, 16, 27, 28, 31, **32, 48, 52 e 58** por suas respectivas empresas vencedoras.
- As proponentes classificadas em **segunda** colocação deverão apresentar amostra no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a data deste ofício, que será enviado através de e-mail particular da

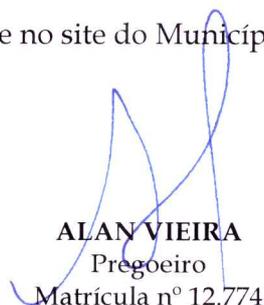


proponente, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, para acesso de todos os interessados, na presente data, tendo como data limite o dia **24/09/2019**, no Corpo de Bombeiros Militar – situado à Avenida Olga Wehmuth, nº 75, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (*Horário de expediente das 13 horas às 19 horas – fone 3378 - 8515*), para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se as amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do edital.

- Todos os objetos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, sem uso, acompanhado dos acessórios originais, do manual de preservação e utilização em português.
- Para facilitar a entrega e recebimento das amostras a Licitante que optar em entregar pessoalmente, no endereço constante no item 6.1.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, deverá trazer impresso protocolo de entrega, em duas vias, contendo a razão social da Licitante, número do CNPJ, número, nome do produto e marca a que se refere, pois será recebido e assinado por responsável.
- Os itens 01, 03, 05, 06, 16, 27, 28 e 58 necessitam amostras para conferência de tamanhos.
- Todos os equipamentos que possuírem tamanhos (luvas, botas, entre outros) caberá à(s) Empresa(s) Licitante(s) o fornecimento de amostras para que o 4º Pelotão de Bombeiros Militares de Gaspar identifique a quantidade de tamanhos necessários e forneça uma lista às empresas.
- Essas amostras devem estar disponíveis ao 4º Pelotão de Bombeiros Militares de Gaspar no prazo constante no item 6.1.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para que todas as Guarnições possam vestir/calçar para verificar o tamanho necessário.
- Corpo de Bombeiros, após o recebimento e análise das amostras emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado por cada Licitante vencedora, tendo em vistas as especificações apresentadas no Edital.
- resultado do parecer, aprovando ou não, será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar, juntamente com os demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 082/2019.
- Após a emissão e publicação do parecer das amostras apresentadas pela(s) licitante(s), as mesmas deverão permanecer com a comissão para aferição de compatibilidade até a entrega do último pedido solicitado, em conformidade com a duração da ATA de Registro de Preços, contados a partir da data da homologação da mesma.

Tendo em vista que a vossa empresa, encontra-se com a sua documentação de Habilitação em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido aberto seu envelope de Habilitação aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, após vencer outros itens deste Pregão Presencial, durante a etapa de lances, não necessitará de sessão para abertura do mesmo.

Sem mais, juntamos a presente no site do Município, colocando-nos à disposição.

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774